

PORTARIA Nº 760, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.600/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
036/2025	BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09
	MW NEGÓCIOS LTDA	45.862.764/0001-24
	MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.354.555/0001-80
	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.010.855/0001-04
	WIL SOLUÇÕES LTDA	57.564.681/0001-38
	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36
	INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14
	SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	05.343.253/0001-81
	APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	09.214.319/0001-94
	B2 COMERCIAL LTDA	58.097.638/0001-72
	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	12.134.879/0001-43
	R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	40.146.736/0001-97
	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86
	DM LICITA COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA	46.613.430/0001-80
	MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	24.501.724/0001-87

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235972 e o **Sr. Bruno José Silva Dias**, matrícula nº 235562, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 11 de novembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de novembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo